DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2019

Data: 05 de novembro de 2019

Concede Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Maria Inez Lazzaris Ferlin.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Sorrisense á Senhora Maria Inez Lazzaris Ferlin.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de novembro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Presidente**